



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Setor Requisitante: Hospital Municipal

Responsável pela Demanda: Geovane Mendonça Santos

E-mail: sec.saude@cidadeocidental.go.gov.br

Telefone: 61 99831-8943

1. Objeto: Fornecimento e instalação do sistema de ar condicionado, ventilação e exaustão de salas específicas do Hospital Municipal de Cidade Ocidental – GO.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

O Hospital Municipal de Cidade Ocidental, inaugurado há mais de 15 anos, embora já tenha passado por intervenções de reforma e ampliação, ainda não contempla integralmente todas as adequações aprovadas pela Superintendência de Vigilância Sanitária (SUVISA), estando inserido em um plano mais amplo de reestruturação física que prevê a reforma e ampliação da edificação, já aprovadas e atualmente em fase de licitação e execução.

A presente demanda visa o fornecimento e instalação de sistema de climatização (ar-condicionado) no Hospital Municipal de Cidade Ocidental – GO, com o objetivo de promover a adequação dos ambientes assistenciais às condições técnicas, sanitárias e operacionais exigidas para o pleno funcionamento da unidade de saúde. A execução desse sistema deverá ocorrer de forma compatível com as etapas de reestruturação física já aprovadas para a unidade hospitalar.

Como efeitos esperados da contratação, prevê-se a melhoria das condições ambientais internas do Hospital Municipal, que impactam a segurança sanitária, tais como temperatura, umidade e circulação de ar, proporcionando maior conforto e segurança aos usuários e às equipes de saúde, a redução de riscos sanitários, a manutenção da continuidade dos serviços assistenciais e a adequação gradual da infraestrutura hospitalar.

3. Localização e quantidade de serviço a ser contratada:

Hospital Municipal de Cidade Ocidental – Cidade Ocidental

Latitude -16.110242 e Longitude -47.937147

4. Fonte de recurso:

A obra será executada com recursos provenientes do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Recebido
20/02/2016



5. Previsão de início da Execução/Entrega:

A execução dos serviços deverá ser iniciada em conformidade com as etapas de reforma e ampliação da unidade hospitalar já aprovadas, e o prazo máximo para execução e entrega dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias.

O contrato deverá ter vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado com expressa aprovação do Município.

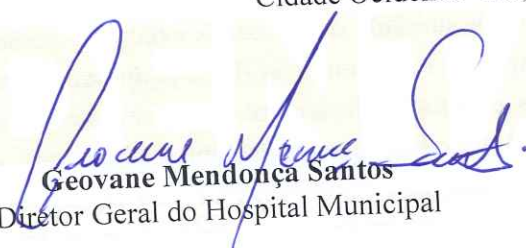
O processo licitatório deverá ser realizado com prioridade alta dentro do órgão da Administração.

6. Indicação dos membros de acompanhamento da demanda:

Órgão	Nome	Atribuição
Secretaria Municipal de Saúde	Alessandro Fernandes de Oliveira	Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Saúde	Geovane Mendonça Santos	Acompanhamento e prestação de contas.

Em conformidade com a legislação Lei Federal nº14.133/2021 Art. 12, VII e IN 5/2017, que rege o tema, encaminhe-se à equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Mobilidade para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e posteriormente para o Gestor Municipal para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Cidade Ocidental-GO, 10 de setembro de 2025


Geovane Mendonça Santos
Diretor Geral do Hospital Municipal

Alessandro Fernandes de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde